RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:40 hs. Em: 02/03/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AO EXPEDIENTE
Em: 03/03/2020
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 03/03/2020
1ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2020.
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12/03/2020
Presidente

Concede Diploma de Honra ao Mérito Artístico-Cultural aos artesãos cabedelenses que menciona, e dá outras providências.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 03/03/2020
1ª Secretária

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Artístico-Cultural para as personalidades abaixo relacionadas, em face de terem se destacado na área artístico-cultural, pela dedicação, criatividade e desempenho de suas funções na qualidade de artesãos no âmbito do Município.

Homenageados:

Luzinete Severo Lira;

Josilene Targino da Silva;

Vanja Barbosa de Almeida;

Elzira Ribeiro Nascimento;

Luzinete Sabino da Silva;

Leila Machado Lima Smith;

João Humberto Nóbrega da Silva;

Neide Aparecida Branquinho Martins;

Maria das Graças dos Santos Targino;

Marcela Vitorino da Silva;

Maria Catarina Barbosa;

Rosilda de Lima Lourenço;

Maria Joselene Bernardo de Souto (Jô do Osso);

Patrícia dos Santos Almeida;

Regiane da Silva Santos;

Maria do Socorro Queiroz da Silva;

Fábio Smith;

Clara Magna Neri Lima;

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão do destaque dos artesãos epigrafados na área artístico-cultural, tendo obtido relevantes reconhecimentos no âmbito estadual e nacional, conforme *curriculun's vitae* dos homenageados, em anexo.

Cabedelo (PB), em 02 de março de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora